

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REFERÊNCIA AO EDITAL N°. 038, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vaga para Docente Substituto/Temporário do Ensino Superior para o Curso de Graduação em **MEDICINA**, *Campus* Universitário de **Colinas do Tocantins**, referente ao Edital n. 038/2025 (Abertura de Inscrição).

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em seleção simplificada para entrega de documentos (item 4 deste edital) no prazo de 15/01/2026 a 28/01/2026.

Vaga	Candidato	Classificação
Bloco 01 – Processos Biológicos I*	Adolfo da Silva Melo	2º lugar
	Lúcio André Martins da Silva	3º lugar
Bloco 02 – Fundamentos Integradores I – Iusc I e Educação Em Saúde	Kátia Gonçalves Dias	1º lugar
Bloco 03 – Fundamentos Integradores I - Formação Humana I	Eduardo Fagner Machado de Pinho	1º lugar
Bloco 04 – Formação de Prática Médica I	Welmer Danilo Rodrigues Rocha	1º lugar

*O candidato aprovado na primeira colocação apresentou desistência da vaga.

2. Se entrega presencial, comparecer munido com cópia autêntica ou cópia e originais dos documentos relacionados no item 4, das **08h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30**, comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Av. Pará, quadra 20, lote 01 n. 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi – TO)¹,
3. Se entrega digital, enviar para o e-mail rh@unirg.edu.br, no prazo indicado no item 1, os documentos relacionados no item 4 (em formato .PDF); os anexos devem ser devidamente assinados de forma digital (*token* eletrônico, gov.br ou outro certificador digital). Assinatura manual e escaneada não será considerada para esta modalidade de entrega.
4. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:
 - a) Cédula de Identidade – RG (com data de expedição).
 - b) CPF.
 - c) Situação Cadastral do CPF (consulta realizada no site da Receita Federal do Brasil).
 - d) Título de Eleitor.
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pela justiça eleitoral: www.tse.gov.br).
 - f) Certificado Alistamento Militar ou Reservista (sexo masculino).
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de Divórcio, apresentar certidão de casamento com averbação).
 - h) Comprovante de Vacinação.
 - i) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade.
 - j) Declaração Escolar do dependente entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos.
 - k) RG e/ou CPF de todos os dependentes.
 - l) Diploma ou Certificado de Graduação.
 - m) Histórico Escolar da Graduação.
 - n) Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*.

¹ Centro Administrativo da Fundação UnirG: Av. Pará, quadra 20, lote 01 n° 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi – TO – Recursos Humanos - Fone: (63) 3612-7681.

- o) Histórico Escolar da Pós-Graduação.
 - p) Comprovante de endereço atualizado (legível).
 - q) Cartão PIS / PASEP (carteira de trabalho ou extrato obtido junto ao banco).
 - r) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série) **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital.
 - s) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente.
 - t) Dados bancários - conta corrente ou conta poupança (da Caixa Econômica Federal).
 - u) Currículo *lattes* atualizado.
 - v) Situação Funcional (Anexo I).
 - w) Termo de Confidencialidade e Sigilo (Anexo II).
 - x) Declaração de Autenticidade dos documentos apresentados (Anexo III).
 - y) Declaração de Endereço (Anexo IV).
 - z) Declaração de Não Participação em Empresa (Anexo V). (Obs.: não poderá ser contratado quem tem: CNPJ, MEI, Sociedade, Administrador de Empresa)
 - aa) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos (Anexo VI) - (em caso positivo apresentar declaração do outro órgão, constando a carga horária e os horários de trabalho; se em regime de plantão, apresentar os plantões de forma detalhada).
 - bb) Requerimento de Inclusão ao Plano de Assistência à Saúde – IPASGU (Anexo VII). (caso haja interesse ao IPASGU)
 - cc) Requerimento de Exclusão ao Plano de Assistência à Saúde – IPASGU (Anexo VIII). (caso não haja interesse pelo IPASGU)
5. O candidato convocado que não comparecer, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, estará excluído do certame, automaticamente e definitivamente.
6. Caso a vaga não seja de interesse, comunicar a desistência, por meio de requerimento formal, à Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG via e-mail (selecaosimplificada@unirg.edu.br), no mesmo prazo.
7. A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do contrato.
8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Informações: rh@unirg.edu.br / Fone: (63) 3612-7681.

Gurupi - TO, 14 de janeiro de 2026.

Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD
Universidade de Gurupi – UnirG

ANEXO I

FUNDAÇÃO UNIRG UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SITUAÇÃO FUNCIONAL

I – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Raça: () indígena () branca () preta () amarela () parda

Estado Civil: _____

e-mail: _____

Telefones para contato: _____

II – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

Graduação

Curso: _____

Habilitação: _____

Nome da Instituição: _____

Ano de obtenção do curso: _____

Pós-graduação

Especialização: _____

Nome da Instituição: _____

Ano de obtenção do título: _____

Especialização: _____

Nome da Instituição: _____

Ano de obtenção do título: _____

Mestrado: _____

Nome da Instituição: _____

Ano de obtenção do título: _____

Doutorado: _____

Nome da Instituição: _____

Ano de obtenção do título: _____

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local em que trabalhou anteriormente: _____

Período: _____

Cidade: _____ Estado: _____ País: _____
Cargo: _____**IV - TERMO DE INCLUSÃO DE CARTÕES**

Eu faço a opção do serviço abaixo relacionado:

BRASIL CARD (VOLLUS): () Sim () Não

O Brasil Card é um cartão de crédito com uso no todo o Estado do Tocantins. Taxa de desconto de R\$ 10,56 mensal em folha de pagamento. Fatura debitada em folha de pagamento.

CARTÃO CDL: () Sim () Não

O Cartão CDL é um cartão de crédito com uso somente na cidade de Gurupi-TO. Taxa de desconto de R\$ 9,60 mensal em folha de pagamento. Fatura debitada em folha de pagamento.

Limite de 30% sobre o salário, menos Imposto e previdência e empréstimo se tiver.

V - DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei, que o(s) dependente(s) abaixo relacionado(s) vive(m) sob as minhas expensas e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL
			___/___/___		
			___/___/___		
			___/___/___		
			___/___/___		
			___/___/___		

Gurupi-TO, ___/___/___

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu _____, portador do CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, infra-assinado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e confidenciais, incluídos os dados de pessoas físicas e jurídicas, especificação, funcionamento, organização e desempenho da **FUNDAÇÃO UNIRG** e, conseqüentemente, suas mantidas, consoante os termos e condições abaixo:

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. Manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais e/ou dados pessoais a que tiver acesso em virtude de tratamento de dados, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. Usar as informações e dados pessoais apenas com o propósito de bom e fiel cumprimento das atividades da Fundação UNIRG e suas mantidas;
3. Não disponibilizar a terceiros as credenciais de acesso (login e senha) de uso pessoal, intrasferível e de conhecimento exclusivo, sob pena de minha inteira responsabilidade por todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento indevido destas, independente do motivo;
4. Não efetuar nenhuma gravação, cópia e/ou *backup* da documentação a que tiver acesso;
5. Não divulgar/compartilhar quaisquer informações em dispositivos estranhos a estrutura da Fundação UNIRG e suas mantidas, exceto se a respectiva ação for estritamente necessária à prestação dos serviços contratados, devendo ser realizada com a maior segurança possível e com expressa e prévia autorização do representante legal;
6. A ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de todas as informações fornecidas;
7. Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações;
8. Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à administração da Fundação UNIRG, imediatamente, quanto a ocorrência de incidentes desta natureza para os fins de mister;
9. A obedecer ao programa de governança de dados pessoais e de segurança da informação da Fundação UNIRG e de suas mantidas, bem como auxiliar sua execução;
10. Devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a mim fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela Fundação UNIRG e suas mantidas para entrega, ou quando não for mais necessária à manutenção das informações confidenciais,

comprometendo-me a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de responsabilização;

11. Observar e cumprir fielmente o disposto na Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Para os fins deste documento serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a:

- a.** Dados pessoais - qualquer informação que possa tornar uma pessoa física identificada ou identificável;
- b.** Dados sensíveis - Qualquer dado pessoal que diga respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
- c.** Técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros.

Reconheço que meus dados pessoais utilizados para acesso aos sistemas disponibilizados pela Fundação UnirG e suas mantidas, serão conservados durante o tempo que estiver vigente o vínculo funcional e, após este finalizar, durante os períodos de retenção de dados legalmente exigíveis, de forma estritamente necessária, tais como, mas não se limitando, pelos prazos prescricionais para ajuizamento de ação penal ou civil, assim como para o exercício do direito de defesa em processo judicial de qualquer natureza ou para outra finalidade por período não excessivo adotado pela Fundação UnirG, garantida a transparência, confidencialidade, integridade e disponibilidade das minhas informações pessoais, bem como o exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo assumida neste instrumento terá validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas no presente Termo.

Reconheço ainda ter plena ciência de todas as sanções administrativas e/ou judiciais que poderão advir em razão do não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo.

Por ser a fiel expressão da verdade, neste ato, declaro expressamente para os fins que se fizerem necessário e nos termos da Lei, ter lido, compreendido e sanado todas as dúvidas sobre o presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, o qual firmo abaixo.

Gurupi – TO, ____/ ____/ ____

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, _____, portador do RG nº _____ CPF nº _____, professor do curso de _____ da Universidade de Gurupi, campus da cidade de _____, **DECLARO** que os documentos apresentados, sejam eles cópias reprográficas ou originais apresentam informações verídicas. **DECLARO** também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei N° 2.848/1940):

Falsificação do selo ou sinal público: “Art. 296 - Falsificar, fabricando-os ou alterando-os: I - selo público destinado a autenticar atos oficiais da União, de Estado ou de Município; II - selo ou sinal atribuído por lei à entidade de direito público, ou a autoridade, ou sinal público de tabelião: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa. ”

Falsificação de documento público: “Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa. ”

Falsificação de documento “Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. ”

Falsidade ideológica “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. ”

Gurupi-TO, ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para fins de comprovação de endereço, que sou residente no endereço: _____
_____ (endereço completo).

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Gurupi-TO, ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA OU EXERCÍCIO DE COMÉRCIO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO, que é do meu conhecimento que qualquer omissão ou informação incorreta constitui falsidade ideológica, prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro. DECLARO ainda, que:

() Não exerço atividade comercial e nem participo da Diretoria, Gerência, Administração de sociedade ou empresa privada personificada ou não.

() Exerço atividade comercial e/ou participo de Diretoria, Gerência, Administração de sociedade ou empresa privada personificada ou não.

Gurupi-TO, ____ / ____ / ____

Assinatura

Conforme Art. 38 da Lei Municipal nº 2.434/2019, são infrações graves, puníveis com a pena de demissão: VII - exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

VIII - participar de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não personificada, salvo:

- a) nos casos previstos nesta Lei;
- b) nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que o Município participe direta ou indiretamente do capital social;
- c) nos períodos de licença ou afastamento do cargo sem remuneração, desde que não haja proibição em sentido contrário;
- d) em instituições ou entidades beneficentes, filantrópicas, de caráter social, cultural, educacional e humanitário e sem fins lucrativos, quando compatíveis com a jornada de trabalho.

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS



Eu,, portador do RG nº e do CPF nº, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() **NÃO** exerço outra função pública () exerço outra função pública

Os campos 1 e 2 somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade:..... Fone:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:.....

Cargo/Emprego/Função:.....

Regime Jurídico: () Estatutário () Celetista ()

E escolaridade exigida: () Nível Fundamental () Nível Médio () Nível Técnico () Nível Superior

OBS: Anexar declaração constando a carga horária e os horários que exerce as atividades no órgão.

2. HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário		
	Matutino	Vespertino	Noturno
2ª feira	às	às	às
3ª feira	às	às	às
4ª feira	às	às	às
5ª feira	às	às	às
6ª feira	às	às	às
Sábado	às	às	às
Domingo	às	às	às

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Gurupi, TO, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Obs.: O cargo, emprego ou função pública, compreende todo aquele exercício na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Instituto de Assistência dos Servidores Públicos – VIDA+ GURUPI

Av. Goiás – Shopping Center Araguaia - Guichê do IPASGU no PRONTO – Gurupi-TO

Fone whatsapp (63) 3312-3727

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ASSISTÊNCIA

INCLUSÃO

Sr. Presidente,

Eu _____, funcionário(a) público(a) Municipal de Gurupi, lotado(a) no(a) _____ matrícula n.º _____ venho por meio deste, requerer a **INCLUSÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, junto a este Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – VIDA+GURUPI, ciente dos prazos de carência estabelecidos em lei, caso queira retornar a utiliza-lo.

Termos em que, Pede Deferimento.

Gurupi, _____ de _____ de _____.

Funcionário Público

Observação: Se optar pela utilização do plano de assistência, o servidor deverá preencher este requerimento. O referido plano tem carência de 03 meses para começar a utilizar. Orientamos que após o desconto no seu primeiro contracheque, da assistência VIDA+GURUPI, entre em contato com o Instituto para maiores informações e atualizações necessárias. Fone/WhatsApp 63 3312-3727.



Instituto de Assistência dos Servidores Públicos – VIDA+ GURUPI

Av. Goiás – Shopping Center Araguaia - Guichê do IPASGU no PRONTO – Gurupi-TO

Fone whatsapp (63) 3312-3727

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE ASSISTÊNCIA

EXCLUSÃO

Sr. Presidente,

Eu _____, funcionário(a) público(a) Municipal de Gurupi, lotado(a) no(a) _____, matrícula n.º _____, venho por meio deste, requerer a **EXCLUSÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, junto a este Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – VIDA+GURUPI, ciente dos prazos de carência estabelecidos em lei, caso queira retornar a utiliza-lo.

Termos em que, Pede Deferimento.

Gurupi-TO, _____de _____de _____.

Funcionário Público

Observação: Se o servidor não quiser utilizar a assistência IPASGU, deverá preencher este requerimento.